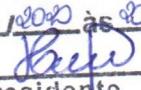
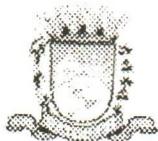




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 30 / 06 / 2020 às 20:14 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 792/2020 - Data 30/06/2020 - Hora 09:40:54
Assunto: SOLICITO DO PREF. INTERINO A CONST. DE
CALÇ. EM PARALELEPIEDO NO CONJ. ETELVINA
CAETANO DO BAIRRO VILA CAVALCANTE NA CIDADE
DE PATOS-PB.
Remetente: EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS(GOIA) ()

**SOLICITO DO PREFEITO INTERINO A
CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM
PARALELEPÍEDO NO CONJUNTO ETELVINA
CAETANO NO BAIRRO VILA CAVALCANTE NA
CIDADE DE PATOS/PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanes de Lacerda a construção de **Calçamento em paralelepípedo no Conjunto Etelevina Caetano no Bairro Vila Cavalcante** na Cidade de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, solicito do Sr. Prefeito Interino Antônio Ivanes de Lacerda a construção de Calçamento em paralelepípedo no Conjunto Etelevina Caetano no Bairro Vila Cavalcante na Cidade de Patos/PB.

A referida localidade é muito carente de uma estrutura viária onde principalmente no período chuvoso a população ali residente sofre com os transtornos do lamaçal impedindo a passagem de veículos e pedestres na localidade supracitada.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 26 de junho de 2020.**


EDERLAN DE OLIVEIRA SANTOS
VEREADOR/AUTOR